

REGULAMENTO PPT

LIGA ABLIS

EQUIPAS

A LIGA ABLIS Equipas é disputada, na época 2023/2024, por um número limitado de Equipas, com um máximo de 32 equipas e com um mínimo de 16 equipas.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas. Os atletas inscritos necessariamente têm de estar inscritos na época 2023-2024 por um clube Associado da ABLIS, e cumulativamente, pelo menos numa competição individual e/ou equipas da Federação Portuguesa de Bilhar, no distrito de Lisboa.

No máximo, o plantel de uma Equipa pode ser constituído por uma lista de 8 atletas.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso, deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube, tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenha pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1ª volta, será a constante na lista de constituição de Equipas entregue pelos Clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2ª volta e Fases seguintes, será a constante na lista de constituição de Equipas para a 2ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito, do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de jogos

- Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – conforme boletim de jogo – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizando para a respetiva equipa.
- Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo.
- Cada Equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes. No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa.
- Um Atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.
- No caso de um dos atletas inscrito no Boletim de Jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a Equipa na grelha seguinte à sua chegada. Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua Equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.
- Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.
- Os jogos são realizados, preferencialmente, em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesa, só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.
- Compete à Equipa que joga na condição visitada, a decisão da escolha das 2 mesas, onde se vai realizar o jogo.
- A título excepcional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo, com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de inscrição da Equipa.
- Os jogos são disputados no sistema de Bola 8 – Race to 9.
- Na Fase Distrital admite-se o empate.

- O jogo termina, logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8, quando se admita o empate.

3. Realização da Prova

Considerando o preenchimento integral da competição com 32 equipas, a Prova é composta por 2 Fases:

1ª Fase, que comporta 4 séries de 8 Equipas em sistema de Poule a duas voltas (14 Jornadas).

2ª Fase, em Sistema de KO Direto:

- Oitavos-de-Final:
 - a) Jogo 1: 1ª posição do Grupo 1 vs 4ª posição do Grupo 2;
 - b) Jogo 2: 2ª posição do Grupo 3 vs 3ª posição do Grupo 4;
 - c) Jogo 3: 2ª posição do Grupo 4 vs 3ª posição do Grupo 3;
 - d) Jogo 4: 1ª posição do Grupo 2 vs 4ª posição do Grupo 1;
 - e) Jogo 5: 1ª posição do Grupo 3 vs 4ª posição do Grupo 4;
 - f) Jogo 6: 2ª posição do Grupo 1 vs 3ª posição do Grupo 2;
 - g) Jogo 7: 2ª posição do Grupo 2 vs 3ª posição do Grupo 1;
 - h) Jogo 8: 1ª posição do Grupo 4 vs 4ª posição do Grupo 3;
- Quartos-de-Final:
 - a) Jogo 9: Vencedor do Jogo 1 vs Vencedor do Jogo 2
 - b) Jogo 10: Vencedor do Jogo 3 vs Vencedor do Jogo 4
 - c) Jogo 11: Vencedor do Jogo 5 vs Vencedor do Jogo 6
 - d) Jogo 12: Vencedor do Jogo 7 vs Vencedor do Jogo 8
- Meias-Finais:
 - a) Jogo 13: Vencedor do Jogo 9 vs Vencedor do Jogo 10
 - b) Jogo 14: Vencedor do Jogo 11 vs Vencedor do Jogo 12
- Final:
 - a) Jogo 15: Vencedor do Jogo 13 vs Vencedor do Jogo 14

Na 1ª Fase, em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1. Os pontos obtidos, nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
2. A diferença entre vitórias e derrotas, em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
3. A diferença de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
4. Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de Constituição de cada equipa.

4. Despromoções

São despromovidos à 2ª Divisão no final da época 2023/2024:

- Todas as equipas que não atinjam os Quartos-de-Final

5. Atribuições

À Equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão da Liga ABLIS Equipas, o respetivo troféu e medalhas.

Após o encerramento da fase de inscrição para a prova será comunicada a distribuição de prémios, em função do número de inscritos.